



171430JAN20

Nº 01/ 2020

Número de Páginas: 4

Este é um documento de **carácter RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tem como objetivo a transmissão de determinações operacionais às entidades que integram o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contêm ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

I – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Precipitação, Vento e Queda de Neve

Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destacam-se os seguintes aspetos para as próximas 48 horas:

- **Períodos de chuva ou aguaceiros** por vezes fortes, prevendo-se que o período de maior intensidade se registre na madrugada de sábado, entre as 00h00 e as 06h00, na região Centro, com possibilidade de incidência na região de Lisboa e Vale do Tejo. Estão previstos valores acumulados que podem atingir 40 mm/6h.
- **Queda de neve** na madrugada de sábado acima da cota de 1600 metros nos distritos da Guarda e Castelo Branco, episódio que se repete no final do dia.
- **Intensificação do vento durante o fim-de-semana.** Amanhã, vento fraco a moderado (até 30 km/h) do quadrante sul, soprando por vezes forte (até 40 km/h) na faixa costeira ocidental, com rajadas até 65 km/h, e moderado a forte (30 a 50 km/h) nas terras altas, por vezes com rajadas até 100 km/h, rodando gradualmente para noroeste. No domingo vento moderado (até 30 km/h) do quadrante norte, soprando por vezes forte (até 40 km/h) na faixa costeira ocidental. Nas terras altas o vento será forte (35 a 55 km/h) do quadrante norte, por vezes com rajadas até 110 km/h.
- **Descida da temperatura** em especial da mínima a partir de domingo que associado ao vento vai aumentar a sensação de desconforto térmico.

A partir de domingo e até meados da próxima semana, prevê-se um quadro meteorológico de tempo frio e seco.

Informação hidrológica relevante:

- Bacia do rio Lima: Barragem do Alto Lindoso a 67%.
- Bacia do rio Cávado: Barragens da Caniçada (77%) e de Vilarinho das furnas (70%).
- Bacia do Douro: nos afluentes controlados, Barragem do Torrão a 73% (rio Tâmega) e Barragem de Tabuaço a 93% (rio Távora).
- Bacia do Mondego: Barragem da Aguieira a 63%, Barragem da Raiva a 65% e Barragem de Fronhas a 46%.
- Bacia do Tejo: Barragem do Cabril a 83% e Barragem de Castelo de Bode a 93%.



171430JAN20

Nº 01/ 2020

Número de Páginas: 4

Prevê-se que os acumulados na próxima madrugada possam atingir valores até 40 mm/6h, importando manter a vigilância para antecipar o aumento da cota dos cursos de água. Deverá ser dada uma especial atenção às zonas historicamente identificadas como vulneráveis a inundações e em particular em bacias hidrográficas não regularizadas e de rápido escoamento.

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função das condições meteorológicas presentes e previstas é expectável:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento forte, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- Possíveis acidentes na orla costeira;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência.

3 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

A ANEPC recomenda a divulgação à população das seguintes medidas de prevenção:

- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de água nas vias;
- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Proceder à colocação das correntes de neve nas viaturas, sempre que circular nas áreas atingidas pela queda de neve;



171430JAN20

Nº 01/ 2020

Número de Páginas: 4

- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos na orla marítima;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

4- DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

1. A passagem do **Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS**, para o nível **AZUL** de **180001JAN20** até **181000JAN20**, para o DISTRITO DE COIMBRA.

DIOPS DON Nº 1/2010	VERDE (monitorização)	AZUL	AMARELO	LARANJA	VERMELHO
-------------------------------	--------------------------	-------------	---------	---------	----------

2. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do CDOS Coimbra e de um aumento das ações de monitorização, com especial enfoque nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis;
3. A imediata informação ao CDOS Coimbra sobre todas as situações operacionais relevantes, assim como da ativação e desativação dos Planos de Emergência;
4. Os Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Distrito de Coimbra, devem garantir o grau de prontidão para uma resposta que entendam adequada face ao respetivo EAE;
5. Recomenda-se aos APC que comuniquem a este CDOS através do seu correio eletrónico: cdos.coimbra@prociv.pt todas as ações que possam efetivar no âmbito da Prevenção face a este respetivo EAE;
6. A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através dos Agentes de Proteção Civil (APC), Entidades Cooperantes e dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências.
7. Os demais APC – Agentes de Proteção Civil, devem tomar as ações mais adequadas, quer no âmbito da Prevenção quer da Resposta para o cenário meteorológico previsto neste CTO.
8. Os SMPC devem garantir a sustentação logística de todas as forças que eventualmente venham a ser empenhadas nos seus Municípios;



171430JAN20

Nº 01/ 2020

Número de Páginas: 4

9. Os SMPC devem tomar as necessárias medidas de precaução/prevenção e monitorização e especial atenção, às possíveis consequências:
- Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais;
 - Providenciar a limpeza e desobstrução dos canais de drenagem;
 - Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios;
 - Instabilização de taludes ou movimentos de massa, pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais;
 - Contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
10. Os SMPC devem envolver os Presidentes de Junta de Freguesia, na monitorização e ações de prevenção das zonas mais vulneráveis a cheias ou inundações.
11. Envolver os órgãos de comunicação social locais na divulgação das medidas de prevenção e dos riscos inerentes, deste cenário meteorológico.
12. Os Oficiais de Ligação ao CCOD (Centro Coordenação Operacional Distrital) de Coimbra devem tomar as medidas que entendam adequadas face ao EAE. O Comandante Operacional Distrital pode ter que convocar extraordinariamente o CCOD.
13. A difusão deste comunicado às Autoridades Políticas Municipais, aos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC), aos Agentes de Protecção Civil (APC) e Entidades Cooperantes, CMDFCI e aos Oficiais de Ligação ao Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD).

A Autoridade Nacional de Protecção Civil, através do Comando Nacional de Operações de Socorro, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Protecção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

O Comandante Operacional Distrital

ASSINADO NO ORIGINAL

Carlos Luís Tavares

CONFORME O ORIGINAL